



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 55/2026

DESTINATÁRIOS: CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES (SCIDADES), MUNICÍPIOS DE: ALCÂNTARAS, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAIRAS, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, SOBRAL, URUOCA, VARJOTA.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-SOBRAL).

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) comunica a realização de fiscalização na modalidade Auditoria de Conformidade, com o objetivo de promover ações de controle voltadas ao fortalecimento da implementação das políticas públicas de saneamento básico. A fiscalização observará as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), com ênfase na:

- Desativação, recuperação e remediação ambiental dos lixões existentes nos municípios jurisdicionados;
- Consolidação e continuidade do modelo regionalizado de gestão sustentável de resíduos sólidos.

Contamos com a habitual colaboração e engajamento dos gestores e responsáveis pelas ações de transparência dos órgãos e entes envolvidos, reforçando o compromisso coletivo com uma administração pública íntegra, eficiente e transparente.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para a equipe de fiscalização por meio do telefone (85) 3125-8374.

Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE